



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.11.01-DL**

O Agente de Contratação do Município de Antonina do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Antonina do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.11.01-DL, cujo objeto é a da PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 08.402.378/0001-23, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DOMESTICA, NA TRAVESSA JOSÉ ELVIDIO DE ALENCAR – SEDE – ANTONINA DO NORTE/CE. Em favor da empresa PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 08.402.378/0001-23, cujo valor global é de R\$ 18.215,77 (dezoito mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14,133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Francisco Arrais da Silva. Antonina do Norte/CE, 19 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

**ANTÔNIO ALMEIDA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Felipe Leal Cavalcante  
Código Identificador:824FD791

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 2024.07.11.01-DL**

O Agente de Contratação do Município de Antonina do Norte/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Antonina do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo da Dispensa de Licitação Nº 2024.07.11.01-DL, cujo objeto é a PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 08.402.378/0001-23, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DOMESTICA, NA TRAVESSA JOSÉ ELVIDIO DE ALENCAR – SEDE – ANTONINA DO NORTE/CE. Em favor da empresa PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 08.402.378/0001-23, cujo valor global é de R\$ 18.215,77 (dezoito mil, duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Francisco Arrais da Silva.

Antonina do Norte/CE, 19 de julho de 2024.

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador:8A3801A8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 04.01/2024-DA**

O MUNICÍPIO DE ARARIPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 477 Bairro Centro - Araripe - Ceará - CEP: 63.570-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.431.964/0001-00, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado Sr. Clara Saionara de Brito Francelino Neri, investido como Secretária de Secretaria de Saúde, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 19/23 de 01 de setembro de 2023**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via inexibilidade de licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada: **OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A RECEBER AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A CRIANÇA COM TEA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, QUE É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PESSOA FISICA: ANTONIO EUFROSINO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 071.005.903-53. VALOR OFERTADO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.10.122.0037.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação**

apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **Art. 74, II da Lei 14.133/2021.**

Araripe – CE, 22 de julho de 2024.

Art. 74, II da Lei 14.133/2021.  
PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PAG. 234  
**Publicado por:**  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:B12CA552

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 2024.03.18.01.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-PE - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.18.01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, partes integrantes deste, independentemente de transcrição. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer ao contrato os quantitativos discriminados abaixo, resultando no acréscimo de R\$ 24.305,40 (Vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA DE SAÚDE – Sra. Fernanda Pereira de Sousa e NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Sra. Manuela de Oliveira Dantas. DATA: Aratuba/CE, 19 de julho de 2024.**

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:E09D1F6C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** – A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Fundo Municipal de Saúde, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 2023.11.01.29, da Senhora **MARIZA PEDROSA VIEIRA**, inscrito no CPF Nº 058.552.543-99, proveniente de **CONTRATO DIRETO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE COMO TECNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. Motivo: a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Fundamentação: Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Data da Rescisão: 04/07/2024, Jose Gomes Nogueira da Silva. Ordenador da Fundo Municipal de Saúde e MARIZA PEDROSA VIEIRA. Arneiroz-CE, 04 de julho de 2024.**

**CIRCULAR EM 23 DE JULHO DE 2024**

- DIÁRIO DO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jose Martins Sousa Junior  
Código Identificador:2512EBE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**